Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, de 06 de maio de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: "Referendo do Convênio n° 027/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações "Programa Crescer em Família"

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio n° 027/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações "Programa Crescer em Família".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de maio de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO